INDICAÇÃO Nº 178/2026

INDICAÇÃO LEGISLATIVA QUE SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO DESTINADO AO RECEBIMENTO, APURAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE DENÚNCIAS DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS, VISANDO FORTALECER A PROTEÇÃO ANIMAL, APRIMORAR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES INVESTIGATIVAS E INTENSIFICAR O COMBATE A CRIMES DE CRUELDADE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

AUTORA: GRACIELE BRITO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente Indicação Legislativa sugerindo ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parauapebas, para celebrar convênio com a Polícia Civil do Estado do Pará, com o objetivo de implantar em nosso município um Departamento Especializado destinado ao recebimento, apuração e investigação de denúncias de maus-tratos contra animais.

Graciele Brito

JUSTIFICATIVA

A proteção e defesa dos animais têm se tornado pauta cada vez mais urgente no cenário nacional e municipal, especialmente diante do aumento expressivo de casos de abandono, negligência e violência. Em Parauapebas, esse cenário exige respostas mais estruturadas e integradas do poder público, sobretudo no que diz respeito à investigação e responsabilização dos autores de crimes de maus-tratos.

Nos últimos anos, o Município iniciou um processo de reorganização das políticas de bem-estar animal, marcado pela recente transferência dessa competência da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), mudança já prevista na Lei Orçamentária Anual de 2026 (LOA) e no Plano Plurianual (PPA). Trata-se de uma transição estrutural que ainda demanda ajustes, integração de equipes, definição de fluxos e consolidação de novas rotinas administrativas, revelando desafios importantes para que o município consiga implementar plenamente essa nova política pública de forma eficiente e articulada.

Apesar desses avanços, ainda persiste uma lacuna importante: a ausência de um setor especializado na esfera policial para tratar exclusivamente de denúncias de maus-tratos. Essa falta de estrutura específica dificulta a investigação adequada, compromete a responsabilização dos infratores e gera insegurança jurídica e emocional para cidadãos, ONGs e protetores independentes que buscam denunciar casos de violência contra animais.

A criação de um **Departamento Especializado**, por meio de convênio entre o Município de Parauapebas — com participação direta da SEMMA — e a Polícia Civil do Estado do Pará, permitirá:

- atendimento mais rápido, humanizado e qualificado às denúncias;
- investigação técnica e direcionada para crimes de maus-tratos;
- integração entre órgãos municipais, estaduais e entidades de proteção animal;

- fortalecimento das políticas públicas de bem-estar animal já previstas na LOA e no PPA;
- maior efetividade na aplicação da Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e demais legislações correlatas.

Além disso, a medida atende ao clamor crescente da sociedade civil, ONGs, protetores independentes e cidadãos que frequentemente se deparam com situações de violência contra animais e encontram dificuldades para registrar e acompanhar denúncias de forma eficiente.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa de grande relevância social e ambiental, que reforça o compromisso do Município de Parauapebas com a proteção da vida, o combate à crueldade e a promoção de uma convivência mais ética e responsável entre seres humanos e animais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação Legislativa.

.

Parauapebas, 25 de março de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União Brasil)